



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 967/2025-GAP

Ofício Recebido Executivo 94/2025

Protocolo 42650 Envio em 12/12/2025 11:45:59

A Sua Excelência a Senhora
Graciane da Costa Oliveira Cruz
Vereadora da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Resposta ao Ofício nº. 058/2025 - Ver.GCOC.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010946/2025-65.

Senhora Vereadora,

Em atenção ao ofício supracitado, informamos que as solicitações de manutenção da iluminação pública já foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e encontram-se incluídas no cronograma de execução.

Certos da atenção de Vossa Excelência, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 12/12/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125504** e o código CRC **556074AA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Considerando o Ofício 058/2025 – de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Considerando a solicitação com urgência de iluminação pública em diversos pontos do município.

Considerando o cronograma de manutenção de iluminação pública do Município.

O Secretário de Obras e Serviços Urbanos deste município vem esclarecer:

Diante das solicitações de manutenção de iluminação pública dos pontos abaixo relacionados, cumpre esclarecer primeiramente que os procedimentos estão sendo realizados na medida do possível, eis que a camionete que possui o equipamento necessário se encontra na oficina sem previsão de entrega. Portanto todas as solicitações já estão registradas no nosso sistema, havendo disponibilidade orçamentária, de mão-de-obra e a liberação da camionete, os endereços solicitados será dado maior atenção pelos relatos de perigo e urgência.

1-) Rua Faustino Dias Paião, nº 320 – Vila Nova; Relato dos moradores: “Tá bem difícil e perigoso porque fica um escuro que ninguém fica na calçada. A gente não sabe quem chama... tá difícil bastante. Essas árvores estão atrapalhando os fios e a visão.”

OS Aberta em 18/11/2025 código VSA-X4H-6259.

2-) Rua Sete de Setembro – sentido aos bairros; Vários pontos com postes apagados, causando escuridão no trajeto.

OS Aberta em 05/08/2025 código L77-PEW-A34E; cumpre ainda esclarecer que o local em questão foi alvo de furto três vezes dentro de menos de 02 meses, e que estamos buscando uma melhor forma de refazer a fiação, para que não ocorra o furto novamente.

3-) Rua E – Bairro Rancho Alegre; – Em frente ao nº 32 – Em frente ao nº 26 – Além de outros postes próximos que também se encontram apagados.

OS Abertas em 05/08/2025 e 18/08/2025 códigos AVA-W8D-UDWN e VAS-92M-DA3L.

4-) Distrito de Sapezal. Diversas ruas com a mesma necessidade de manutenção na iluminação pública, conforme apontado pelos moradores.

OS Aberta em 04/12/2025 código UZU-ZPU-LUS8.

Sendo assim, seguindo os critérios técnicos e a disponibilidade orçamentária e a urgência solicitada pela nobre vereadora, comunicamos a intenção de realizar os serviços o mais breve possível.

Agradecemos a preocupação da vereadora com o desenvolvimento da cidade e reiteramos nosso compromisso com a segurança dos municípios de Paraguaçu Paulista.

Atenciosamente,

Cícero Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Ribeiro da Silva, Secretário Municipal**, em 12/12/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124402** e o código CRC **B1845CD7**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010946/2025-65

SEI nº 0124402

